



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 032/2022

Imo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal o seguinte:

Por qual motivo alguns funcionários da prefeitura permanecem com motocicletas e veículos pertencentes ao município, em suas residências fora do horário de trabalho destes e de quem será a responsabilidade em caso de dano a estes veículos e motocicletas, utilizados por funcionários fora do horário de trabalho de posse dos mesmos.

JUSTIFICATIVAS

O requerimento se justifica em razão do recebimento de várias denúncias aos vereadores unto a posse e uso de veículos e motocicletas do município, por funcionários municipais, algumas vezes permanecendo em suas residências, fora do horário de trabalho e das dependências da prefeitura.

A fim de esclarecer os vereadores quanto as denúncias da população, foi necessário o devido requerimento, a fim de esclarecer à população o uso indevido dos bens públicos municipais.

Bias Fortes, 30 de novembro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA